



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.427

De 23 de junho de 2.003

*“Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”*

*MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA*, Prefeito do município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que, a Lei Estadual nº 9.143/95 define que o Conselho Municipal de Educação deve ser criado e instalado por iniciativa do Poder Executivo Municipal;

Considerando que, o Conselho Municipal de Educação tem importância fundamental na formulação da política e na elaboração do plano municipal;

Considerando ainda, que a Diretoria de Educação comunicou a este Gabinete os nomes dos membros que foram eleitos e indicados em Assembléia Geral, por categoria, para comporem o Conselho Municipal de Educação,

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes concidadãos:

### **I - Representantes da Diretoria de Educação:**

- Titular: Raimundo Alves de Almeida
- Suplente: Neiva Aparecida de Moraes Garrido



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.427 – Fls. 02

**II - Representantes dos Professores:**

- Titular: Maria Dalva da Costa
- Suplente: Maria José de Oliveira

**III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:**

- Titular: Maria de Lourdes Pereira Barbosa
- Suplente: Juliana Alves da Silva

**IV - Representantes dos Servidores das Escolas Públicas de Ensino Fundamental:**

- Titular: Tereza das Graças Dias da Silva
- Suplente: Célia de Assis Satú

**V - Representantes dos Estabelecimentos Particulares:**

- Titular: Cláudia Pazzini de Souza
- Suplente: Maria Célia Santos Neves

**VI - Representantes da Diretoria de Ensino Estadual:**

- Titular: Patrícia Silva Costa Furtado
- Suplente: Roseli Campos Terra

**VII - Representantes de Pais de Alunos:**

- Titular: Maria Raimunda da Silva
- Suplente: Maria Cristina Lourenzi Francisco

**VIII - Representantes da Câmara Municipal:**

- Titular: Venilton Assis dos Santos
- Suplente: Izaíra Gonçalves Carnaúba

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Prefeitura do Município de Cajamar

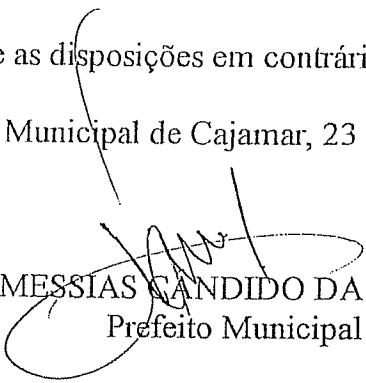
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.427 – Fls. 03

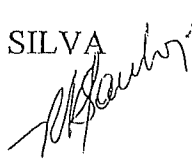
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 23 de junho de 2.003



MESSIAS CANDIDO DA SILVA  
Prefeito Municipal



ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS  
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do município de Cajamar, aos vinte e três dias do mês de junho de 2.003.